



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

LEI Nº 508 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(dá nova denominação a Rua situada no bairro de Tupinambá neste -
Município e dá outras providências).

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal
de Indiaporã, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de -
Indiaporã aprovou e eu promulgo a se-
guinte Lei:-

Artigo 1º - A atual Rua José Gonçalves, situada no Bairro de Tupi-
nambá, neste Município, passa a denominar-se Rua José'
Francisco Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Indiaporã, 25 de Novembro de 1.992.

ODETTE THEODORO CORRÊA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afi-
xada no local de costume, na data supra e na Imprensa Regional.

JOÃO GUEAT DE OLIVEIRA
Secretário Municipal